



*[Handwritten initials]*

Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3/RELA/DF/2015 - 6/PCONTAS/DF/2014)

**ASSUNTO: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2014**

Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tomar referente ao ano de 2014, que apresentam os seguintes movimentos:

**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:**

Saldo do ano anterior: - Dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, vinte cinco euros e dezoito cêntimos (€ 2.729.025,18);

Receita cobrada durante o ano: - vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e um euros e oitenta cêntimos (€ 22.878.701,80);

Despesa paga no decorrer do ano: - vinte e três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta euros e noventa e seis cêntimos (€ 23.348.650,96);

Saldo para a Gerência Seguinte: - Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setenta e seis euros e dois cêntimos (€ 2.259.076,02);

Proveitos e Ganhos: - vinte e três milhões, oitenta mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos (€ 23.080.551,45);

Custos e Perdas: - vinte e um milhões, duzentos e sete mil, sessenta e quatro euros e oito cêntimos (€ 21.207.064,08);

Resultado Líquido do Exercício: - um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos (€ 1.873.487,37).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação de resultados apresentados no Relatório de Gestão, e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes, e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou a seguinte declaração de voto: “A prestação de contas do ano de 2014 é a primeira do ciclo de governação da coligação PS/CDU, que iniciou em Outubro de 2013.

Essa prestação de contas continua a refletir a forma pouco rigorosa como, ao longo destes últimos anos, têm vindo a ser geridos e aplicados os recursos colocados ao dispor da maioria PSD (PSD/PS no início do mandato anterior e até finais de 2011) e da atual maioria PS/CDU e que continua a implicar sacrifícios à população, obrigada a pagar taxas e licenças que financiam ações de discutível prioridade e quase nulo benefício da comunidade, com a afetação e o condicionamento dos recursos futuros do Município.

Os INDEPENDENTES por TOMAR constam que o social continua em plano secundário, se continuou a recorrer, cada vez mais, a entidades externas para a execução de obras e

ações, mesmo da total e exclusiva competência dos Serviços Camarários, em detrimento da administração direta e em nítida desvalorização dos recursos humanos concelhios. Este documento da Prestação de Contas do ano de 2014 pouco difere dos apresentados nos anos anteriores, embora um pouco mais cuidado e sem o tom triunfalista que os caracterizava.

Neste pressuposto, mantêm-se atuais os comentários dos INDEPENDENTES por TOMAR sobre todos os relatórios a partir de 2006, fruto da continuação de alguns dos paradigmas das (erradas) políticas da maioria PSD (associada ao PS, no anterior mandato até aos finais do ano de 2011).

Os níveis de execução da receita e da despesa face aos respectivos orçamentos, continuam a apresentar valores muito baixos, sem que seja apresentadas justificações credíveis.

Constata-se um empolamento dos valores orçamentados avultando uma fraca execução orçamental, cujo grau tem oscilado entre os 45% e os 63%.

O montante total das receitas e das despesas mantém a tendência decrescente que vem já de 2006.

Os valores orçamentados para as receitas quase duplicam sistematicamente os montantes executados.

As despesas correntes apresentam um crescimento constante ao longo dos anos, apesar da tendência ligeiramente decrescente das receitas e um grau de execução entre os 62% e os 80% dos valores orçamentados. Os compromissos assumidos estão em linha com as despesas realizadas.

Das receitas correntes a maior fatia provém das transferências do OE (FEF, FSM e Participação fixa no IRS), a que se segue a provinda de impostos, taxas, multas e outras penalidades, sendo certo que em ambas se verifica um decréscimo do valor recebido.

No que respeita às receitas de capital, o baixo grau de execução continua a acentuar-se nos últimos anos, significativamente atingindo valores dos mais baixos de sempre, com uma taxa de execução baixíssima de 16,27% (cerca de 12,7% em 2013), o que se tem de enfatizar.

A execução orçamental da despesa tem um desempenho ao nível do da receita, nomeadamente no que respeita às despesas de capital, tendo a maioria PS/CDU assumido compromissos num montante mais de seis vezes superior às receitas de capital arrecadas. O nível dos compromissos assumidos em cada ano é sempre substancialmente superior! A transformação gradual, ao longo de cada ano, dos compromissos em débitos efectivos aos Fornecedores gera um inevitável aumento do Passivo Exigível e das dificuldades de tesouraria.

As justificações sobre os desvios entre as receitas arrecadadas e as orçamentadas são muito incipientes e referem-se a uma parte pouco significativa.

Em boa verdade, a execução orçamental da receita é, mais uma vez, desastrosa.

Esta deliberada política de planeamento e gestão orçamental não tem qualquer sentido, desacredita o Município e ofende os cidadãos.

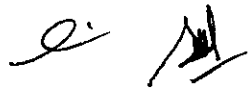
Já ultrapassado há muito o limiar do “investimento nulo”, a execução das despesas capital apresenta uma tendência decrescente muito acentuada e preocupante.

O Passivo Exigível em 31 de Dezembro de 2014 manteve a ligeira inversão da tendência de crescimento face aos anos anteriores, sendo certo que a diferença entre o valor total dos contratos não está ainda refletida na totalidade no balanço, pelo que o Passivo Exigível a Curto Prazo poderá crescer de forma significativa ao longo de 2015.

Assim o endividamento total é de 37,3 milhões de euros e o total do passivo é da ordem dos 68,5 milhões de euros.

Nos “FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO” (pág. 339) é de novo referido que:

“Não estão refletidos nas contas da autarquia os efeitos decorrentes da liquidação da empresa Tomar Polis, SA, cuja liquidação se encontra em fase de ultimação. Estima-se que a totalidade dos ativos e passivos daquela sociedade se venham a integrar no



património municipal, sem prejuízo da imputação ao Estado (detentor de uma participação de 60% da sociedade) da proporção dos prejuízos apurados.

Não nos foi possível apurar os efeitos que tal integração terá nas contas do Município, atendendo a que apenas se encontram apresentadas as contas referentes ao ano de 2009 daquela sociedade.” (sic).

#### EM CONCLUSÃO:

Constatamos que o ano de 2014 foi um ano de investimento quase nulo, resultante da falta de iniciativa e da capacidade de investimento, tenha tido reflexos positivos na situação financeira do Município.

Os INDEPENDENTES por TOMAR têm tecido fundadas críticas a esta estratégia sem rumo e sem futuro e, uma vez mais, vêm reiterar pela sua manifesta atualidade o teor das declarações de voto que foram apresentadas ao longo destes últimos anos, destacando os seguintes excertos:

“... os Vereadores Independentes por Tomar reiteram o seu desacordo com grande parte das opções que vêm sendo tomadas, as quais originam avultadas despesas com a realização de obras desnecessárias e/ou desadequadas, conforme foi o caso das obras da dita requalificação do Pavilhão, do Estádio e do Mouchão, que custaram aproximadamente vinte milhões de euros e que, desta forma, implicam o assumir de encargos que vão endividando seriamente o Município...

...Teimosamente a maioria PSD manteve o Mercado Municipal completamente ao abandono, pondo mesmo em causa o seu funcionamento, num desrespeito por comerciantes e utentes...

...Perante este quadro, e face à diminuição da receita e dificuldades de tesouraria, continuamos a afirmar convictamente que se torna imprescindível alterar o rumo com novas opções, que permitam a dinamização económica, turístico-cultural do Concelho, com uma especial atenção à área social, para que, face às novas oportunidades que se abrem com o QREN, se invista com uma estratégia e objetivos adequados ao desenvolvimento do Concelho...

...Infelizmente não tem sido esta a linha de rumo da maioria PSD e, por isso, Tomar caminha para o abismo através de decisões e opções erradas, as quais advém da teimosia e do autismo, que tem sido a prática corrente da maioria.”

Todos os indicadores de crescimento e de desenvolvimento, que resultam da análise efetuada às Prestação de Contas, revelam a situação difícil e preocupante em que se encontra o Município, com realce para um dos mais fracos investimento da última década (menor investimento por população residente, por área do Município -km<sup>2</sup>-), que contrasta com os valores mais elevados de despesas correntes (apesar de, como se refere, a gestão ter reduzido as despesas com pessoal, sendo certo que essa redução se fica a dever não a qualquer medida de gestão, mas essencialmente ao facto de não se ter pago os subsídios de férias e de Natal aos trabalhadores), de dívida e de encargos financeiros por população residente também na última década, com o conseqüente aumento das despesas correntes e a diminuição da capacidade de investimento, que se reduziu a cerca de 20% do orçamentado.

Continua a verificar-se uma certa inatividade e uma patente incapacidade política!

Lamentavelmente Tomar está a pagar a falta de estratégia, os erros e o esbanjamento de recursos financeiros da gestão PSD dos últimos quinze anos, a que não é estranha a coligação PSD/PS.

---

O desenvolvimento económico era muito propagandeado - quem não se lembra do célebre e virtual Parque Temático, do mau aproveitamento do programa Polis, do afugentar de potenciais investidores, na incapacidade para acarinhar e apoiar a concretização de propostas de investimento.

Palavras e uma gritante propaganda que nunca foi consubstanciada em atos consistentes ou tomadas de decisão estruturantes para o desenvolvimento sustentável de que o nosso Concelho tanto carece.

Dos erros e esbanjamento de recursos financeiros bastará falar no péssimo “investimento” que foi a aquisição do Convento de Santa Iria e do ex-Colégio Feminino (aos privados o que é dos privados!), no desleixo e incapacidade de resolução do Mercado Municipal (cuja abertura já esteve prevista pela coligação PS/CDU para 25 de Abril??? ... de 2014?!), da parceria público-privada (no pior sentido do termo) que foi o ParqT (que, aliás, deve ser objeto de rigorosa e detalhada investigação pelas entidades competentes), dos problemas surgidos com as empreitadas de “Construção do (denominado) Museu da Levada”, da “Requalificação da EB 2º e 3º Ciclos D. Nuno Álvares Pereira” isto, claro, sem esquecer a tão propagandeada revisão do PDM em “curso” há mais de doze anos, que já tem um custo superior a meio milhão de euros.

Se na última década a incapacidade de gestão e política do PSD, independentemente dos seus protagonistas foi desastrosa para Tomar, para as famílias e para as empresas, o certo é que, com a atual gestão e esta política da coligação PS/CDU – apesar da muita e nalguns casos necessária regulamentação gerada, de algumas expectativas criadas na área social, de algumas operações da propalada mudança (que até ao momento, no essencial e acima de tudo, foram de mera cosmética) e de uma (uma bem oleada) máquina de propaganda, cujo mérito e protagonismo do gabinete da Presidência se deve salientar – não se vislumbram resultados concretos de mudança, nem uma objetiva e clara estratégia que resolva os problemas de Tomar e das suas gentes e, dessa forma, relance a esperança indispensável e a confiança absolutamente necessária ao desenvolvimento socioeconómico, cultural e turístico do nosso Concelho.

Se é verdade que a realidade encontrada pela coligação PS/CDU (apesar de, na sua generalidade, antecipadamente conhecida) estava, de certo modo, condicionada pela política desastrosa protagonizada pelos gestores do PSD (em coligação espúria e conjuntural com o Partido Socialista nos dois primeiros anos do mandato anterior), também é notória a falta de capacidade para inverter a situação, de forma a potenciar os valores humanos, sociais, culturais, ambientais e económicos, a incentivar o empreendedorismo e a iniciativa privada, em suma, a afirmar Tomar!

Tomar tem sido um concelho adiado, uma sombra de si mesmo e longe, muito longe, dos anos em que era uma referência de desenvolvimento e qualidade de vida na região Centro do nosso país.

Continua a aguardar-se que a atual maioria PS/CDU cumpra aquilo que prometeu e, envolvendo Tomar e os Tomarenses, tome as decisões estratégicas conducentes a um efetivo desenvolvimento do Concelho, proporcionando às famílias e às empresas os meios para ultrapassar as crescentes dificuldades que atravessam.

Pelas razões expostas e apesar das opções políticas e a falta de estratégia da coligação PS/CDU serem merecedoras da nossa censura (sendo certo que a elaboração técnica do Documento fica salvaguardada, pois se encontra em conformidade formal do com o POCAL), os INDEPENDENTES por TOMAR, ainda e uma vez mais, na expectativa de que haja vontade, capacidade política e uma gestão, cuja estratégia afirme e potencie os valores atrás expressos, decidem ABSTER-SE na apreciação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano Financeiro de 2014 do Município.”.

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ A. Questão Prévia

1. A 30 de Dezembro de 2013, foi proferido pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal o Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira;

2. Fundamenta tal despacho nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto;

3. Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão. com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013. da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;

4. Constatam-se assim que a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, se ficou a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço regularmente ocupada até então;

5. Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar;

6. Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua “todos os requisitos legais para o provimento do cargo”

7. Além de tal significar um aumento na carga salarial da Câmara Municipal, recorde-se que existem colaboradores na divisão financeira, que poderiam prestar e exercer as funções de chefia, para o qual o referido António Cúrdia foi nomeado, o qual, repita-se, não integra os quadros do Município de Tomar.

8. Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscita, a 20 de Janeiro de 2014 os vereadores eleitos pelo PSD requerer que fosse esclarecido o motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013?

9. E se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua “todos os requisitos legais para o provimento do cargo”?

10. Essas questões ainda não foram esclarecidas, sendo que Assembleia Municipal remeteu esse assunto para a Inspeção Geral de Finanças.

11. Pelo que continuamos a entender que, enquanto tais questões não forem esclarecidas, o Chefe de Divisão nomeado não tem legitimidade para produzir documentos como aquele que foi submetido à discussão e votação.

#### B. Prestação de Contas

No final de 2011 a dívida situava-se no montante de € 38.686.485. No final de 2012 em € 34.461.279. No final de 2013 em € 30.730.919, o que representa uma redução da dívida nos últimos anos.

Porém, em 2014, a dívida apresentada pela governação PS/CDU é de € 30.869.584€, não havendo assim qualquer redução.

Por outro lado, existe a obrigatoriedade de redução da Dívida de Médio e Longo prazo, em cerca de 2.400 milhões de Euros anuais (10% ano), por via das amortizações de capital, resultado dos acordos efetuados com as entidades bancárias, aquando das contratações de empréstimos para investimentos.

Além de que se conclui que existe um aumento da dívida de curto prazo, isto é, a Fornecedores, no valor de € 1.779.693, resultando num aumento dos prazos de pagamentos.

Acresce ainda a esta situação o facto do Saldo das Contas Bancárias ter sido reduzido, em apenas 1 anos, em cerca de € 560.000.

Na página 316 do Documento de Prestação de Contas consta que “ o aumento da dívida a fornecedores... está relacionada com a alteração da forma de apuramento, ... para os documentos em data de 31/12/2014 ou anterior fossem registados na dívida de fornecedores e que somente as estimativas de custos ocorridos em 2014 mas só faturados

em documentos datados de 2015 fosse efetuada via acréscimos de custos, pois não se tratava de dívida efetiva à data de 31/12/2014”.

Todos sabemos que esta é uma prática contabilística normal em qualquer empresa, e que até um recém-licenciado sabe que é assim que tem de proceder quando efetua o fecho anual que qualquer contabilidade, pelo que este argumento apenas foi explanado para tentar camuflar um real aumento da dívida e omitir o decréscimo acentuado do montante dos saldos de contas bancárias.

Fica mais uma vez provado que na governação do anterior executivo os procedimentos estavam a ser corretos e que a alteração dos procedimentos efetuada pela coligação PS/CDU no ano passado não faziam qualquer sentido, pelo que este ano vêm repor a situação tentando justificar no relatório a incompetência ou “engenharia contabilística”.

Assim com esta explicação, vem mais uma vez a governação PS/CDU, que gere o Município de Tomar querer atirar areia para os olhos dos Tomarenses, tencionando justificar o aumento da dívida com operações meramente contabilísticas, e por outro lado confirma-se o que PSD provou na altura da aprovação de contas de 2013 de que era falsa a afirmação de que existia dívida escondida.

Não podemos deixar de realçar o facto dos Resultados Operacionais, que resultam da atividade corrente/normal do Município, serem negativos em (-) € 1.070.084,72, o que demonstra a ineficiência na gestão, contrariando o exposto no relatório de que os Resultados Líquidos melhoraram face ao ano anterior, percebendo-se que tal só acontece devido a meros movimentos contabilísticos nas Contas de Resultados Extraordinários.

Este é um caminho que não trilhamos.

Quando se acena com o saneamento financeiro e se propala que a dívida do Município de Tomar desceu, convém ter presente e não escamotear que essa diminuição da dívida corresponde praticamente na íntegra à amortização dos empréstimos de médio e longo prazo, e a renegociação das taxas de juro, que baixaram muito.

Como já se disse, bem mais preocupante é a situação das dívidas a terceiros, de curto prazo, os compromissos por pagar, os avultados encargos que se “chutam” para a frente e com eles se onera e compromete o futuro, como aliás nos habituou os sucessivos Governos Centrais do PS, com as onerosas Parcerias Público Privadas e numa gestão que nos levou a pedir ajuda externa e exigir sacrifícios aos Portugueses.

Estes são apenas alguns aspetos, entre os muitos outros que colocámos durante a discussão, mas bem suficientes para justificar o nosso voto contra.

Este não é seguramente o caminho certo, necessário e que a população do concelho de Tomar merece.

E por tudo isso o voto contra dos vereadores do PSD.”.

**Tomar, 13 de abril de 2015**

***Seguimento:***

- Ao GAPVPM-p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal